

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

Interrompe férias de funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC e dá outras providências.

WILSON TREVISAN, Prefeito de São Miguel do Oeste e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 012/2024 dispôs sobre a concessão de férias ao funcionário Diego Rodrigo Canei no período compreendido entre 06 à 20 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno as atividades do funcionário Diego Rodrigo Canei em face da demanda de trabalho;

CONSIDERANDO o consentimento do funcionário Diego Rodrigo Canei na interrupção das férias anteriormente concedidas

RESOLVE:

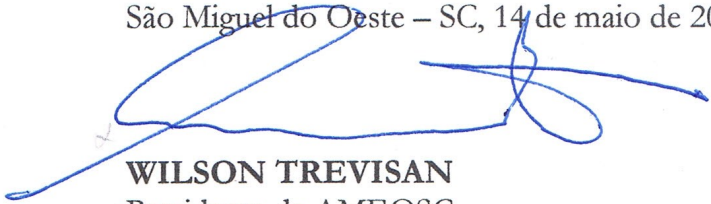
Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas ao funcionário Diego Rodrigo Canei através da Resolução nº 012/2024 a contar de 16 de maio de 2024, inclusive, convocando-o a retornar às suas regulares atividades laborais.

Parágrafo único: Em vista da interrupção constante do *caput* deste artigo o funcionário Diego Rodrigo Canei fica em haver 05 (cinco) dias de gozo de férias do período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2024 a ser gozado oportunamente.

Art. 2º - Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 14 de maio de 2024.



WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC